



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 117, de 12 de julho de 2022

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado que menciona.

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal,

Considerando que o servidor a ser nomeado preenche os requisitos para o exercício do cargo.

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado para o cargo comissionado de Chefe de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Servidores comissionados do Poder Executivo, o Sr. Célio Rodrigo de Carvalho.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 12 de julho de 2022.

João Odeon de Arruda

Prefeito Municipal Interino